

Parecer da Avaliação Atuarial do  
Plano Duprev BD referente ao  
encerramento do exercício de 2025

Sociedade Previdenciária Rumos

02/2026

# Sumário

<b>Introdução .....</b>	<b>4</b>
<b>Estatísticas.....</b>	<b>5</b>
<b>Hipóteses e Métodos Atuariais .....</b>	<b>6</b>
<b>Patrimônio Social .....</b>	<b>9</b>
<b>Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos .....</b>	<b>10</b>
<b>Plano de Custeio .....</b>	<b>14</b>
<b>Conclusão .....</b>	<b>15</b>

Esta página está intencionalmente em branco

# Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Duprev BD, CNPB 1985.0001-56, estruturado na modalidade de Benefício Definido, e administrado pelo(a) Sociedade Previdenciária Rumos (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 31/08/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

## Patrocinadora

CNPJ	Razão Social
61.064.929/0001-79	Corteva Agriscience do Brasil Ltda.

## Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano Duprev BD é 48.306.685/0001-25.

O Plano Duprev BD administrado pela Entidade está em extinção desde 06/01/2003.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pela Portaria nº 917 de 24/09/2018, publicada no D.O.U. de 06/11/2018.

## Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

# Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 31/08/2025, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

## Participantes

	Valor
Quantidade	
■ Ativos	15
■ Autopatrocinados	1
■ Benefício Proporcional Diferido	103
Idade Média (anos)	54
Tempo de Serviço médio (anos)	29
Tempo de Participação médio (anos)	29
Tempo de Serviço Futuro médio (anos)	6

Nota: apenas a quantidade inclui os que estão em aguardo do benefício proporcional diferido bem como os benefícios proporcionais diferidos presumidos. As demais estatísticas referem-se apenas a ativos e autopatrocinados.

## Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R\$)
Aposentadoria Normal	39	71	22.647
Aposentadoria Antecipada	172	73	15.744
Benefício Proporcional Diferido Recebendo	83	66	10.413
Aposentadoria por Invalidez	3	73	*
Pensão por Morte	37	71	6.387

(\*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

## Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	IPCA	IPCA
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,57%	5,14%
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98%	98%
Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)	Nula	Nula
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Básica suavizada em 10%	AT 2000 Básica suavizada em 10%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB 57	IAPB 57
Tábua de Entrada em Invalidez	UP84 Modificada (Mercer Disability)	UP84 Modificada (Mercer Disability)
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	90% de probabilidade de casado na aposentadoria, sendo homem 7 anos mais velho que a mulher	90% de probabilidade de casado na aposentadoria, sendo homem 7 anos mais velho que a mulher
Hipótese de Entrada em Aposentadoria	100% aos 57 anos de idade para ativos, autopatrocinados e BPD	100% aos 57 anos de idade para ativos, autopatrocinados e BPD

O cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos dos assistidos considera a composição familiar informada pela entidade.

Para os aposentados a composição familiar corresponde ao beneficiário vitalício mais jovem. Para os pensionistas a composição familiar corresponde aos dados fornecidos pela entidade referentes ao beneficiário vitalício mais jovem, ao beneficiário temporário mais jovem e ao número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 10/09/2025 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

## **Taxa real anual de juros**

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,57% para o Plano Duprev BD. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,74% a.a. e limite superior: 5,75% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano Duprev BD optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,57% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

## **Hipóteses Biométricas e Demográficas**

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 10/09/2025 pela WTW.

## Regime Financeiro e Métodos Atuariais

O método do Crédito Unitário, conforme apresentado nas Demonstrações Atuariais (DA) de 31/12/2018, foi utilizado até a alteração regulamentar ocorrida em setembro/2018 quando os benefícios foram saldados e com isso o método deixou de ser adotado, uma vez que as provisões matemáticas são determinadas com base no valor presente atuarial de todas as obrigações.

## Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

# Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano Duprev BD de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R\$ 888.260.539,04.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

## Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 10,09%. Esse percentual líquido da inflação anual de 4,26% (variação do IPCA/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 5,59%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,14% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024.

## Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,57% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação negativo é de (R\$ 8.352.670,00) em 31/12/2025. O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pelo sistema Venturo do site da Previc.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano Duprev BD possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

# Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
<b>2.03 Patrimônio Social</b>	<b>888.260.539,04</b>
<b>2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>887.945.228,55</b>
<b>2.03.01.01 Provisões Matemáticas</b>	<b>879.425.322,04</b>
<b>2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos</b>	<b>709.292.308,00</b>
<b>2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida</b>	<b>0,00</b>
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	0,00
<b>2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização</b>	<b>709.292.308,00</b>
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	675.760.635,00
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	33.531.673,00
<b>2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder</b>	<b>170.214.042,17</b>
<b>2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida</b>	<b>219.154,99</b>
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	0,00
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	219.154,99
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	0,00
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	0,00
<b>2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado</b>	<b>169.624.924,18</b>
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	169.624.924,18
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
<b>2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado</b>	<b>369.963,00</b>
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	369.963,00
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	0,00
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	0,00
<b>2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir</b>	<b>(86.746,13)</b>
<b>2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado</b>	<b>0,00</b>

Posição Financeira em 31/12/2025	R\$
<b>2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar</b>	<b>(86.746,13)</b>
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	(86.746,13)
2.03.01.01.03.02.01.01 Deficit Equacionado	(86.746,13)
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	0,00
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	0,00
<b>2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.02 Equilíbrio Técnico</b>	<b>8.519.906,51</b>
<b>2.03.01.02.01 Resultados Realizados</b>	<b>8.519.906,51</b>
<b>2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado</b>	<b>8.519.906,51</b>
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	8.519.906,51
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00
<b>2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.01.02.02 Resultados a Realizar</b>	<b>0,00</b>
<b>2.03.02 Fundos</b>	<b>315.310,49</b>
<b>2.03.02.01 Fundos Previdenciais</b>	<b>0,00</b>
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	0,00
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	0,00
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
<b>2.03.02.02 Fundos Administrativos</b>	<b>315.310,49</b>
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	0,00
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	315.310,49
<b>2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b>	<b>0,00</b>

## Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2025 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado pelo método de recorrência para 31/12/2025.

Valores em R\$	Reavaliado	Evoluído	Varição em %
Passivo Atuarial	879.512.068,17	914.429.362,87	-3,50
Benefícios Concedidos	709.298.026,00	715.828.298,94	-0,91
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	-
■ Benefício Definido	709.298.026,00	715.828.298,94	-0,91
Benefícios a Conceder	170.214.042,17	195.601.063,93	-12,98
■ Contribuição Definida	219.154,99	219.154,99	-
■ Benefício Definido	169.624.924,18	195.381.908,94	-12,99

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R\$ 879.512.068,17 com o constante no balancete de 31/12/2025, a variação encontrada é de -3,50%.

A alteração da taxa de juros de 5,14% para 5,57% e as concessões de benefícios, justificam a variação nas Provisões Matemáticas.

## Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 9,9297 anos (119 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

## Equilíbrio Técnico Ajustado

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R\$
a) Resultado Realizado	8.519.906,51
a.1) Superavit Técnico Acumulado	8.519.906,51
a.2) Deficit Técnico Acumulado	0,00
b) Ajuste de Precificação	(8.352.670,00)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	167.236,51

## Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva de Contingência =  $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R\$ 175.223.151,47, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2025 todo o valor do Superavit Técnico Acumulado de R\$ 8.862.443,69 fica registrado em Reserva de Contingência.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

## Variação do resultado

O resultado passou de um deficit técnico de R\$ 23.661.752,16 em 31/12/2024 para um superavit técnico de R\$ 8.519.906,51 em 31/12/2025.

## Natureza do resultado

A redução do deficit ocorrido no exercício de 2025 foi proveniente, principalmente, do aumento da hipótese de taxa de juros e também da rentabilidade superior à hipótese da taxa real anual de juros utilizada na avaliação atuarial de 2024.

## Soluções para equacionamento do deficit

Considerando o resultado apresentado acima, não há equacionamento obrigatório de deficit a ser realizado no exercício de 2025.

Para o equacionamento existente, em janeiro/2026 a patrocinadora realizou o pagamento do montante faltante em 31/12/2025, portanto, não há equacionamentos vigentes no Plano.

# Plano de Custeio

## Patrocinadoras

Não há previsão de contribuições previdenciárias para a patrocinadora a partir de 01/04/2026.

As despesas administrativas serão custeadas pela rentabilidade dos investimentos, portanto, também não há previsão de contribuição administrativa para a patrocinadora.

## Participantes ativos, autopatrocinados e em BPD

Não há previsão de contribuições.

## Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Duprev BD da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026.

*Felipe Reis de Miranda*

Felipe Reis de Miranda (Mar 3, 2026 09:21:58 GMT-3)

Felipe Reis de Miranda  
MIBA nº 3.241

*Sátyro F Teixeira Neto*

Sátyro F Teixeira Neto (Mar 3, 2026 09:07:04 GMT-3)

Sátyro Florentino Teixeira Neto  
MIBA nº 1.158










# Parecer Atuarial\_PlanoDuprevBD\_2025\_v2

Final Audit Report

2026-03-03

Created:	2026-03-03
By:	Andressa Ferreira (andressa.ferreira@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAHL4j_QC1rv55YQdIny1IZBNSWZ8dzFbh

## "Parecer Atuarial\_PlanoDuprevBD\_2025\_v2" History

-  Document created by Andressa Ferreira (andressa.ferreira@wtwco.com)  
2026-03-03 - 12:04:41 PM GMT- IP address: 128.77.118.1
-  Document emailed to Felipe Reis de Miranda (felipe.miranda@wtwco.com) for signature  
2026-03-03 - 12:06:16 PM GMT
-  Document emailed to Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) for signature  
2026-03-03 - 12:06:17 PM GMT
-  Email viewed by Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)  
2026-03-03 - 12:06:39 PM GMT- IP address: 104.47.57.254
-  Signer Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto  
2026-03-03 - 12:07:02 PM GMT- IP address: 130.41.69.199
-  Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)  
Signature Date: 2026-03-03 - 12:07:04 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199
-  Email viewed by Felipe Reis de Miranda (felipe.miranda@wtwco.com)  
2026-03-03 - 12:10:45 PM GMT- IP address: 177.26.91.3
-  Document e-signed by Felipe Reis de Miranda (felipe.miranda@wtwco.com)  
Signature Date: 2026-03-03 - 12:21:58 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.26.91.3
-  Agreement completed.  
2026-03-03 - 12:21:58 PM GMT